
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 989 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0989/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora e Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet – no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mallet, e nas disposições das Leis Municipais nº 1.330/2017 e 1.331/2017, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público desse Município de Mallet, no tocante a contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocuparem os cargos de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente, conforme fundamentos expostos no processo nº 555/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores em caráter temporário para os seguintes cargos de auxiliar de cuidador residente (ACRD) e cuidador residente (CRD), conforme processo nº 555/2024.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Organizadora e Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela organização de todas as fases do certame, composta pelos seguintes membros:

Priscila Zem – Presidente
Psicóloga
RG 10.196.225-3

Rozeni Aparecida Ferreira Czepula – Secretária
Diretora de Programas e Projetos Sociais
RG 4.260.781-9

Michelle Andressa Wladyka – Membro
Psicóloga
RG 13.488.801-6

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/PR, 18 de março de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Carvalho de Lima

Código Identificador:BB4E9412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>